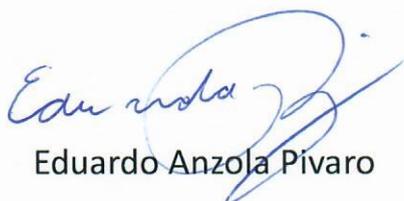


## Ata número noventa e sete (97) – Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

Ao vigésimo primeiro dia (21) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2021), às dezessete horas e trinta minutos - (17h30), na sala de reuniões da Autarquia Cambé Previdência, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração gestão 2020/2023. Presentes os membros: Eu, Eduardo Anzola Pivaro, Carlos Alberto Serpeloni, Wagner Santana, Aldecir Cairrão, Jackson Romeu Ariukudo, Josiele Diniz da Silva Richieri a diretora presidente Andréia Cristina da Silva e o assessor jurídico da Autarquia Bruno Gerdulli de Oliveira, ausente o conselheiro Paulo Humberto Pizaia Neto. Andréia distribuiu os documentos necessários para a reunião e eu, Eduardo, colhi as assinaturas na lista de presença para a reunião ordinária do dia. Dei início elencando os assuntos da pauta: 1) Ajustes para encaminhamento de sugestão de Projeto de Lei com a finalidade de regularizar, na forma de concessão de uso a título oneroso, a situação do imóvel de propriedade da Autarquia na Av. Brasil, nº 78, ocupado atualmente pela Cooperativa de Crédito Sicoob; 2) Demonstrativo Financeiro e o relatório das aplicações financeiras referente ao mês de setembro/2021; 3) Assuntos administrativos. Eu Eduardo, sugeri alterarmos a pauta e assim foi feito. Sendo assim, Andréia passou a discorrer sobre o demonstrativo financeiro de setembro de 2021 e informou que os repasses das contribuições previdenciárias (patronal e servidor) totalizaram R\$ 3.195.119,08, e que somados as demais receitas, inclusive extra-orçamentárias, as receitas totalizaram R\$ 3.805.683,53. As despesas com pagamentos de benefícios totalizaram R\$ 3.636.086,07 as despesas administrativas R\$ 118.341,66 incluindo as obrigações tributárias / contributivas e despesas extra-orçamentárias, as despesas totalizaram R\$ 4.383.836,37. O resultado do mês de setembro foi de (R\$ 578.152,84 ). Saldos bancários na data de 30/09/2021: R\$ 136.699.128,55. Com evolução nas disponibilidades financeiras no últimos 12 meses de 6,70% e que encerramos o mês com 999 beneficiários entre aposentados e pensionistas. Sobre as rentabilidades financeiras Andréia informou sobre os motivos que implicam e implicaram nas rentabilidades financeiras, inclusive nos alertando para o ano de 2022 especialmente por ser ano eleitoral. Aldecir apontou a diferença entre o recebimento das contribuições previdenciárias com o pagamento dos benefícios. Andréia passou a informar sobre as realocações nas aplicações financeiras - decididas pelo comitê de investimentos a fim de proteger o patrimônio dos servidores. Sendo 3 milhões, resgatando do IRF-M 1+ para o CDI na conta 71005-7; A Pro rata mensal – compensação previdenciária estão sendo aplicados em CDI na conta 250-8. Resgate de R\$ 400 mil do IRF-M 1 para CDI na conta 38564-6 e R\$ 240.380,57 resgate total do IRFM 1+ para CDI na conta 249-4. Em seguida, discutimos por um bom período de tempo sobre a suspensão da recomposição salarial. A diretora presidente informou que suspenderemos os valores referente a recomposição salarial dos aposentados e pensionistas, visto que a Lei 3.041/2021 também contempla os

inativos. Em seguida, passamos para o item. 1) da pauta, a fim da resolução da concessão de uso de imóvel da Autarquia X Sicoob. De imediato, Jackson se manifestou sobre se abster da decisão de alterações / técnicas jurídicas – apenas sobre detalhes da lei – somente - devido a segregação de função que diz respeito a sua competência de analisar o Projeto quando chegar na Câmara Municipal, porém, registrou que a gestão da Cambé Previdência está no caminho e que concorda plenamente com o projeto e com as providências tomadas, porque isso pode ser questionado a qualquer momento – até por questão de nulidade e não há prejuízo ao erário e nem notícia de enriquecimento ilícito de ninguém. Aldecir perguntou quando venceu o contrato e como está a situação atual do contrato. Andréia respondeu que o contrato venceu em fevereiro 2021 e que desde então, foi acordado com o Sicoob para fazerem o pagamento pelo uso do imóvel diretamente na conta corrente da Autarquia e o contrato está a título precário. Aldecir manifestou-se (lendo um texto) e pediu para colocar em ata, onde relatava que o procedimento realizado foi correto, conforme lei e publicados e com diversos seguimentos envolvidos, diretoria executiva - conselho de administração, conselho fiscal, comissão de licitação, controle interno, tribunal de contas e por fim a aprovação das contas de 2016 e também pelo seguimento dos gestores posteriores, e que diante dessa situação entende que pode haver problemas maiores do que o existente. Serpeloni perguntou se a opinião dele era de não enviar. Aldecir concordou que não deve enviar pois há aprovação por todos os seguimentos. Jackson mencionou e quis deixar claro que Aldecir deve estar se reportando a época, pois o mesmo já deixou claro, como conselheiro, que este procedimento está errado e que estamos regularizando algo ilegal - e que Aldecir afirmar que está tudo certo e que o que estamos fazendo é algo desnecessário, isso não é verdade, inclusive que pode comprovar que sequer a comissão de licitação, sequer o contrato está de acordo com ordenamento jurídico, sendo assim o que foi afirmado por Aldecir não é fato, e reafirma que o contrato está errado e não pode perdurar uma situação desta, falando ainda que o conselho está minimizando e não corrigindo na íntegra os erros cometidos na época. O qual entendemos que devemos regularizar. Andréia perguntou se Aldecir sugere alguma outra alternativa, Aldecir respondeu que foi encaminhado para o tribunal de contas, Jackson refutou que o contrato de licitação não tem certame, não tem procedimento licitatório e que o contrato não tem parecer jurídico, o único que tem é sobre o procedimento licitatório, mas nada sobre o contrato de 10 anos com Sicoob. Serpeloni falou que lembra que não foi feito procedimento licitatório para locação. Serpeloni concorda que a ação do Projeto de Lei vem para regularizar a situação e que o PL vai amenizar a situação e que se acaso houver algum problema futuro, o que Aldecir mencionou, entra como defesa e que não podemos esperar mais. Jackson mencionou que o contrato entre o Sicoob e a Imobiliária não tem Parecer jurídico. Foi mencionado também, para que fique claro, que estamos enviando apenas um instrumento / sugestão

para o Executivo e que lá, poderão alterar, visto que será analisado por um corpo técnico. Jackson mencionou que não temos competência para formular um Projeto de Lei. Ficou acordado que Bruno alterará apenas algumas terminologias, porém nada no teor do projeto já visto pelos conselheiros. O envio da sugestão do projeto de Lei ao Poder Executivo foi colocado para votação e foi aprovado por 5 votos favoráveis, sendo Eu, Eduardo- Josiele- Jackson- Wagner e Serpeloni e 1 voto contrário do Aldecir Cairrão. Bruno aproveitou e mencionou que ainda não teve tempo de finalizar os estudos sobre a solicitação da Andréia e do conselho sobre a permissão de uso a título oneroso dos imóveis de propriedade da Autarquia, e que se conseguir, finalizará na próxima semana. E que o quando finalizado, já encaminhará para os membros do conselhos para tratarmos em reunião. Em seguida, Andréia e Bruno informaram sobre uma proposta para pagamento do sr. Elsio Eduardo Rodrigues, que foi o licitante vencedor na ocasião e arrendatário de dois imóveis (pgto em sacas de sojas) de propriedade da Autarquia no ano de 2016 – conforme processo de licitação na modalidade Concorrência 002-2016 o qual não fez o pagamento em tempo e não nos prouou para pagar. Só nos procurou recentemente, após ação julgada procedente. A proposta dele foi de 10 mil reais em espécie mais 8 cheques de mil reais, totalizando 18 mil reais. Bruno informou que foi executado e a ação foi procedente. O valor histórico da dívida é praticamente o ofertado por ele, porém a dívida está perto dos 30 mil reais. Foi concordado entre os conselheiros que poderá ser feito um acordo nos autos, porém, partindo do valor da dívida e ainda com as devidas atualizações por um índice oficial. Andréia opinou que nos termos apresentados, não aceita e que se houver novidade, trará para o conselho – caso contrpario corre a ação. Serpeloni perguntou sobre a reforma da previdância. Andréia informou que está no executivo, prestes a ser encaminhado ao executivo, que foi aberto para o sindicato negociar e discutimos muito sobre a reforma. Eu, Eduardo - como membro da comissão especial, informei que o sindicato não enviou nenhuma proposta. Discutimos também sobre o regime de previdência complementar. Encerrando os assuntos, perguntei se alguém tinha mais alguma colocação e como não houve nenhuma manifestação, encerramos a reunião. E, nada mais havendo a relatar, lavro a presente ata que lida e achada conforme, será assinada por mim, Eduardo Anzola Pivaro e pelos demais membros do conselho de administração.

  
Eduardo Anzola Pivaro

  
Andréia Cristina da Silva

  
Aldecir Cairrão

  
Carlos Alberto Serpeloni

Paulo Humberto Pizaia Neto

  
Wagner Santana

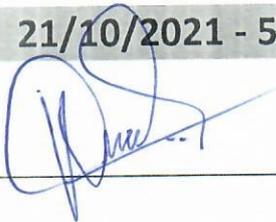
  
Josiele Diniz da Silva Richieri

Jackson Romeu Ariukudo

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

21/10/2021 - 5ª Feira

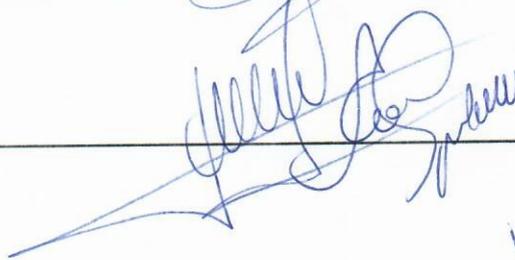
ALDECIR CARRÃO \_\_\_\_\_



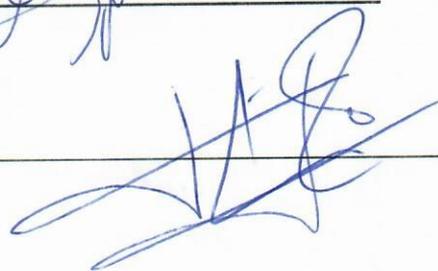
EDUARDO ANZOLA PIVARO \_\_\_\_\_

Eduardo Pivaro

CARLOS ALBERTO SERPELONI \_\_\_\_\_



JACKSON ROMEU ARIUKUDO \_\_\_\_\_



JOSIELE DINIZ DA SILVA RICHIERI \_\_\_\_\_

Josiele Diniz da Silva Richieri

PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO - \_\_\_\_\_

não compareceu

WAGNER SANTANA - \_\_\_\_\_

